



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Quarta-feira, 27 de maio de 2020

Ano II | Edição nº 204

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil

CNPJ 01.611.210/0001-89

Rua Dr. Nunes, 680

Telefone: (17) 3642-9000

Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil

CNPJ 01.633.545/0001-06

Rua José Nogueira de Souza, 624

Telefone: (17) 3642-1130

Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Quarta-feira, 27 de maio de 2020

Ano II | Edição nº 204

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 782 DE 27 DE MAIO DE 2020

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para cessão de servidor público, visando o funcionamento do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, e dá outras providências”

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL de Vitória Brasil/SP, em Sessão Ordinária realizada em 26 de Maio de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar, com o Colendo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, convênio para a cessão de servidores municipais, com cargos de funções administrativas, a fim de exercê-las Junto Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC

Parágrafo único - A cessão dar-se-á sem prejuízos dos vencimentos.

Art. 2º Faz parte deste, o Termo de Convênio que o acompanha.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

VITÓRIA BRASIL, 27 de maio de 2020.

ANA LUCIA OLHIER MODULO

PREFEITA

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO

ASSITENTE ADMINISTRATIVO

Portarias

PORTARIA 094 de 27 de Maio de 2020

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 31/05/2020, do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, o Senhor OSVALDO GUILHERME DA FONSECA, portador da Cédula de Identidade sob nº 18.555.973

Art. 2º Fica reconduzido ao Cargo de Serviços Gerais de provimento efetivo, o servidor acima qualificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 198/2016

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 27 de Maio de 2020.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOBMO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA 095 de 27 de Maio de 2020

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Fica concedida FÉRIAS regular ao servidor: OSVALDO GUILHERME DA FONSECA, portador do RG nº 18.555.973 – SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
18/02/2015 A 17/02/2016	01/06/2020 A 30/06/2020

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoria brasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Quarta-feira, 27 de maio de 2020

Ano II | Edição nº 204

Página 3 de 3

Em Vitória Brasil/SP, 27 de Maio de 2020.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município
com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO